

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se, visto que os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, e garante status e segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Deste modo, tal aquisição fortalece a cidadania, garante a isonomia e facilita à identificação, proporcionando desta forma a segurança dos alunos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao uso do Uniforme escolar, razões estas intrínsecas a Escola na Sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionadas:

- A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos.
- Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.
- Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.
- Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.
- Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.
- Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança.

Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola.

Neste tocante, a Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro reconhece também a necessidade de uniformes para os servidores com base na importância de investir no bem-estar e na qualidade de vida dos professores das instituições públicas de ensino



do município. Nesse sentido, a implementação de ações que promovam o fortalecimento da identidade profissional e o aprimoramento das condições de trabalho é uma prioridade. A uniformização dos funcionários é mais do que uma simples camisa, pois desempenha um papel significativo na criação de um ambiente propício ao desenvolvimento pedagógico e à construção de vínculos entre os educadores e a comunidade escolar. Ao estabelecer uma identidade visual unificada, o uniforme não apenas distingue os professores e demais servidores como membros de uma equipe, mas também promove um sentimento de pertencimento e segurança, fundamentais para o bom desempenho profissional. Além disso, ao garantir que os professores estejam devidamente equipados com o referido uniforme, a SME demonstra seu compromisso em proporcionar condições adequadas para o exercício da profissão. Ao padronizar o vestuário, facilitamos a identificação dos mesmos pelos alunos e demais membros da comunidade escolar, promovendo um ambiente de respeito e colaboração.

Isto posto, para garantirmos que todas as Unidades Escolares desta Secretaria proporcionem um atendimento de melhor qualidade, o importe previsto para os itens foi baseado no quantitativo de estudantes ativos e matriculados no ano letivo de 2024 e no quantitativo de servidores ativos na rede municipal de ensino, com margem de 20% de aumento aceitável de novos estudantes e funcionários.

Insta salientar que esta aquisição se faz necessária uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõem desse material disponível em seu almoxarifado.

Portanto, a presente aquisição é justificada pela necessidade de promover um ambiente escolar mais acolhedor, identificável e propício ao desenvolvimento pedagógico dos alunos e profissional dos educadores. Ao investir na valorização e no suporte aos discentes e docentes, a SME reafirma seu compromisso com a excelência educacional e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. Serviço.

Qual a natureza?

Continuada. Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não. Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	<p>CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA - AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionado em malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com gramatura mínima de 175 g/m², fio 30.1, na cor Azul Marinho. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola careca.</p> <p>A MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), UTILIZADA NA CONFECÇÃO DEVERÁ SER ANTI-PILLING (FIO VORTEX) E COM PROPRIEDADE DE PROTEÇÃO UV 20+.</p> <p>Na frente da camiseta, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7,5cm de largura, as cores e detalhes (cor Branco monocromática).</p>



	<p>Nas costas da camiseta, deverá conter um silk screen com o escrito e o brasão monocromático na cor Branco.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.</p>
2	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA – BRANCA</p> <p>Confeccionado em malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com gramatura mínima de 175 g/m², fio 30.1, na cor Branco. Suas mangas serão com detalhes na cor Vermelho e sua gola será com detalhe na cor Azul. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola careca.</p> <p>A MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), UTILIZADA NA CONFECCÇÃO DEVERÁ SER ANTI-PILLING (FIO VORTEX) E COM PROPRIEDADE DE PROTEÇÃO UV 20+.</p> <p>Na frente da camiseta, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7,5cm de largura, as cores e detalhes.</p> <p>Nas costas da camiseta, deverá conter um silk screen com o escrito e o brasão monocromático na cor Azul royal.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.</p>
3	<p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA</p> <p>Confeccionado em helanca escolar 100% Poliéster com gramatura mínima de 250g/m², na cor Azul Marinho, com bolso nos modelos a partir do tamanho 08, tipo faca na frente, nas laterais deverá ser costurado um bolso tipo faca, costurado internamente com máquina overloque e rebatido externamente com máquina reta, em tecido do próprio corpo da bermuda rebatido em máquina reta 1 agulha.</p> <p>Na frente da bermuda do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7cm de largura, na cor Branco monocromático.</p> <p>Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas na cor Vermelho, confeccionadas em tecido helanca</p>



	<p>escolar 100% Poliéster com gramatura mínima de 250g/m², com distanciamento de aproximadamente 1,0cm entre elas.</p> <p>Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos.</p> <p>As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm ponto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto de ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.</p>
4	<p>SHORT SAIA</p> <p>Confeccionado em helanca escolar 100% Poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor Azul Marinho.</p> <p>Na frente do short saia do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7cm, na cor Branco monocromático.</p> <p>Costurado na lateral externa da perna direita duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas na cor Vermelho, confeccionadas em tecido helanca 100% Poliéster com gramatura mínima de 250 g/m², com distanciamento de aproximadamente 1,0 cm entre elas.</p> <p>Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos, bainha das barras deverão ser costuradas com 2,0 cm ponto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 1370/24
FLS. 24 ASS.

	<p>Posteriormente o produto de ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.</p>
5	<p>CASACO ESCOLAR</p> <p>Casaco Escolar com zíper na cor Azul Marinho com recorte na parte de baixo na cor Vermelho, em helanca 100% Poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m². Punhos, barra e gola no próprio tecido do casaco escolar, isto é, helanca 100% poliéster, com gramatura mínima de 250g/m². No recorte entre as cores Azul marinho e Vermelho deverá haver um "VIVO" na cor Branco, conforme imagem acima. Bolso tipo faca na frente, aproximadamente 10 cm da barra, nas laterais deverá ser costurado um bolso tipo faca, costurado internamente com máquina overloque e rebatido externamente com máquina reta, em tecido do próprio corpo do casaco. Gola e punho com detalhes na cor Vermelho, conforme a imagem acima.</p> <p>O casaco com zíper deverá ter no lado esquerdo do peito de quem veste, um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7cm de largura, na cor Branco monocromático.</p> <p>Nas costas do agasalho com zíper, centralizado na parte superior, deverá conter um silk screen com a escrita, na cor branco monocromático.</p> <p>O casaco deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon, na cor azul marinho, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o final da gola pespontado em máquina reta de 1 agulha com aproximadamente 0,5 cm, a peça deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em carácter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p> <p>O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto de ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.</p>
6	<p>CALÇA ESCOLAR</p> <p>Calça escolar na cor Azul marinho, confeccionado em helanca escolar 100% Poliéster com gramatura mínima de 250g/m², com bolso tipo faca na frente, nas laterais deverá ser costurado um bolso tipo faca, costurado internamente com máquina overloque e rebatido externamente com máquina reta, em tecido do próprio corpo da calça rebatido em máquina reta 1 agulha.</p> <p>Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costurada, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Vermelho, confeccionadas em helanca escolar 100% Poliéster com 120 g/m², com 1,0 cm de largura cada, distância de 0,5 cm entre elas. Bolso tipo faca na frente, nas laterais deverá ser costurado um bolso tipo faca, costurado internamente com máquina overloque e rebatido externamente com máquina reta, em tecido do próprio corpo da calça</p>



rebatido em máquina reta 1 agulha.

Na frente da calça, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um silk screen do Brasão do município de Cordeiro, nos tamanhos aproximados a 11cm de altura x 7cm de largura, na cor Branco monocromático.

Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos, bainha das barras deverão ser costuradas com 2,0 cm ponto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em carácter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto de ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.

Não.

Os materiais devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de elaboração e prestação. Vários outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que



propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos. A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art.5º c/c Art.11, inciso IV, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Essa promoção do desenvolvimento nacional sustentável não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações. A contratação pretendida não acarretará em impactos ambientais cuja governabilidade seja de competência da Secretaria Municipal da Educação, não exigindo a adoção de providências para adequação das Unidades destinatárias dos bens, uma vez que a fabricação ocorrerá na sede das empresas contratadas, as quais deverão estar em conformidade com as normativas de descarte dos resíduos sólidos estabelecidas pelas legislações vigentes expedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como aprovação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando for o caso. A CONTRATADA também deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Há necessidade de treinamento?

Sim.

Não.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	
Outro.	

Especificar: Para alcançar às estimativas das quantidades que serão contratadas para o registro de preços de uniformes, foi adotada uma metodologia abrangente. Primeiro, foi analisado o número de alunos matriculados no ano letivo de 2024, isto é, 2.365 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco) discente e o número de servidores ativos. Além disso, considerou-se também o histórico de compras referente aos anos anteriores.

As estimativas finais consideram o número de alunos matriculados e de servidores com margem adicional de 20% (vinte) para imprevistos e variações.

Descrição do quantitativo?

A quantidade dos itens foi estimada considerando que cada aluno receberá ao longo do ano letivo o total de 4 (quatro) camisas de uniforme, sendo duas entregues no 1º semestre e mais duas entregues no 2º semestres. Quanto aos itens casaco e calça, estes serão entregues 1 (um) para cada aluno de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, por sua vez, os itens short saia e bermuda serão destinados, respectivamente, a meninas e meninos matriculados também na Creche, na Educação Infantil e no ensino Fundamental I. A quantidade estimada de camisas para servidores considerou a entrega de duas camisas a cada funcionário, totalizando desta forma a previsão indicada na planilha.

Especificação:

LOTE 1			
Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA - AZUL MARINHO	Und.	1.124
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA - BRANCA	Und.	11.352
LOTE 2			
Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA	Und.	1.127
4	SHORT SAIA	Und.	1.135
5	CASACO ESCOLAR	Und.	2.262



6	CALÇA ESCOLAR	Und.	2.262
---	---------------	------	-------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.		X
Contratações similares.	X	
Internet.		X
Audiência pública.		X
Outro.		X

Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

Considerando as necessidades identificadas neste estudo, é fundamental a contratação de empresa especializada, cuja atuação esteja diretamente relacionada ao fornecimento de uniformes escolares. Para isso, foi realizada uma análise de contratações similares efetuadas por diversos órgãos e entidades, através da revisão de diferentes editais. Este processo teve como objetivo identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender de forma mais eficiente às demandas do município de Cordeiro/RJ. Observou-se que, na execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pelas empresas contratadas, não houve variações significativas. A principal diferença observada foi na modalidade de licitação utilizada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente. A aquisição de uniformes escolares descritos neste Estudo Técnico Preliminar é, no contexto atual, uma necessidade contínua e de alta prioridade para a administração municipal. O mercado oferece uma ampla gama de fornecedores, incluindo fabricantes, distribuidores e comerciantes, garantindo, assim, a ausência de restrições de mercado para a obtenção desses produtos. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, está amparada pela Lei Federal nº 14.133/21. Essa modalidade é justificável pela praticidade na aquisição de bens com entregas programadas. Além



disso, facilita o planejamento orçamentário das unidades administrativas, permitindo uma melhor alocação dos recursos ao longo do exercício fiscal. Por meio de um sistema específico de cotações de preços, solicitamos propostas de diversos fornecedores, analisando as condições de fornecimento, preços praticados e prazos de entrega. Este levantamento permitiu uma análise comparativa detalhada e a verificação da variação de preços no mercado, identificando os fornecedores mais competitivos e confiáveis. Em resumo, a escolha do Pregão na Modalidade Registro de Preços foi baseada na necessidade de flexibilidade, economia, agilidade, competitividade e segurança jurídica, garantindo que o município de Cordeiro/RJ possa adquirir os uniformes escolares de forma eficiente e vantajosa.

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

Especificar: Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, isto é, pesquisa direta com fornecedores. Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de R\$ 728.255,40 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).



Estimativa de Preço.

LOTE 1				
Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	CAMISA ESCOLAR MANGA CURTA - AZUL MARINHO	R\$ 34,28	1.124	R\$ 38.525,10
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA - BRANCA	R\$ 31,98	11.352	R\$ 362.980,20
LOTE 2				
Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA	R\$ 32,58	1.127	R\$ 36.712,03
4	SHORT SAIA	R\$ 33,63	1.135	R\$ 38.164,38
5	CASACO ESCOLAR	R\$ 64,55	2.262	R\$ 146.012,10
6	CALÇA ESCOLAR	R\$ 46,80	2.262	R\$ 105.861,60
			Total	R\$ 728.255,40

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos uniformes é feita anualmente e tem como objetivo manter a padronização da vestimenta, levando uniforme a todos os servidores e alunos. O uso dos uniformes garante a segurança, além de ser a identificação do corpo discente e docente, equilibrando as diferenças sociais.

A presente contratação deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

Justifica-se a solicitação do juízo por LOTES, pois esta Secretaria busca sempre confeccionar Termos de Referência com base em definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os Termos de Referência devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público. Importante salientar ainda a



pretensão de aquisição de produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza/aplicabilidade, da mesma forma, é desejável que um mesmo fornecedor seja responsável pela execução de todos os itens desse lote, haja vista que são itens utilizados na mesma execução/serviço, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar às licitantes ganhadoras uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta.

Neste sentido, observando também que tecidos fabricados com mesmo material, como por exemplo a helanca, e com a mesma cor podem apresentar tonalidades variadas quando as peças são confeccionadas por diferentes empresas, ou seja, o uniforme pode apresentar o casaco em um tom de cor e a calça em outra tonalidade da mesma cor, causando uma alteração na composição do conjunto de uniformes.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
Sim.	Não.	Por quê?	
	X		Objeto indivisível.
	X		Tecnicamente inviável.
X			Aproveitamento da competitividade.
	X		Perda de escala.
	X		Economicamente inviável.
			Outro.

Especificar: Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.



9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.
Não.

Especificar: Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	X

Especificar:

❖ Padronização e Identidade Escolar - Benefícios:

- Sentimento de Pertencimento: Uniformes ajudam a criar um senso de unidade e identidade entre os alunos, promovendo um sentimento de pertencimento à escola.
- Imagem Coerente: Contribuem para uma imagem visual consistente e profissional da instituição, que pode ser positiva para a reputação da escola.

❖ Igualdade e Inclusão - Benefícios:



- Redução de Disparidades Sociais: Uniformes minimizam as diferenças visuais entre alunos de diferentes origens socioeconômicas, promovendo uma maior igualdade.
- Inclusão e Conforto: Garantem que todos os alunos tenham acesso a roupas adequadas e semelhantes, evitando constrangimentos relacionados a roupas de marca ou modas.
- ❖ Foco Acadêmico e Redução de Distrações - Benefícios:
 - Ambiente de Aprendizado: Ao minimizar distrações relacionadas a moda e vestuário, os uniformes ajudam a manter o foco dos alunos nas atividades acadêmicas.
 - Disciplina e Ordem: Uniformes podem promover um ambiente mais organizado e disciplinado, o que pode contribuir para a melhoria no comportamento dos alunos.
- ❖ Segurança e Identificação - Benefícios:
 - Facilidade de Identificação: Uniformes ajudam na identificação rápida dos alunos e servidores dentro e fora da Unidade Escolar, o que é particularmente útil durante excursões e eventos externos.
 - Segurança Adicional: Reduzem o risco de acesso não autorizado a Escola, já que pessoas fora da comunidade escolar são facilmente identificáveis.
- ❖ Economia e Acesso - Benefícios:
 - Economia para as Famílias: Uniformes podem ser uma alternativa mais econômica comparada à compra constante de roupas civis. A padronização reduz a necessidade de compras frequentes de novas roupas.
 - Acesso Igualitário: Assegura que todos os alunos tenham roupas adequadas e apropriadas para o ambiente escolar, sem discriminação.
- ❖ Facilidade na Logística e Gestão - Benefícios:
 - Simplificação da Compra: Contratar um fornecedor para uniformes pode simplificar o processo de aquisição, permitindo uma compra centralizada e organizada.

- Padronização dos Produtos: Garante que todos os uniformes atendam a padrões específicos de qualidade e design, reduzindo a variabilidade e melhorando a gestão.
- ❖ Desenvolvimento de Responsabilidade e Valores - Benefícios:
 - Promoção de Valores: O uso de uniformes pode reforçar valores como responsabilidade, respeito às regras e igualdade.
 - Preparação para o Futuro: A experiência de usar uniformes pode ajudar os alunos a desenvolver uma compreensão da importância de padrões e normas em ambientes profissionais futuros.
- ❖ Sustentabilidade e Impacto Ambiental - Benefícios:
 - Escolhas Sustentáveis: Optar por fornecedores que utilizam práticas sustentáveis e materiais ecológicos pode promover a conscientização ambiental e reduzir o impacto ecológico associado à produção de uniformes.
 - Longevidade dos Produtos: Uniformes de alta qualidade têm uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o volume de resíduos.
- ❖ Eficiência Administrativa - Benefícios:
 - Facilidade de Administração: A contratação de fornecedores específicos pode agilizar a administração dos uniformes, com processos mais claros e eficientes para aquisição, distribuição e reposição.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. Todavia, caberá ao gerenciador e participantes o levantamento dos quantitativos por tamanho (P, M, G, GG ou EG), de acordo com o público a ser atendido, o que deverá ser indicado no pedido de fornecimento.



12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Impactos: • Uso de Recursos Naturais: A produção de tecidos pode exigir grandes quantidades de água e solo. A agricultura intensiva pode levar ao esgotamento dos recursos naturais.

Mitigações: • Escolha de Materiais Sustentáveis: Optar por tecidos reciclados ou orgânicos pode reduzir a pegada ambiental.

Impactos: • Durabilidade dos Produtos: Uniformes que se desgastam rapidamente podem precisar ser substituídos com mais frequência, aumentando a demanda por novos recursos e o volume de resíduos.

Mitigações: • Qualidade e Durabilidade: Investir em uniformes de alta qualidade e durabilidade pode prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Práticas Recomendadas

- Transparência e Parcerias: Trabalhar com fornecedores que são transparentes sobre suas práticas ambientais e que buscam melhorar continuamente suas operações.
- Educação e Conscientização: Promover a conscientização sobre práticas sustentáveis entre servidores, alunos e pais pode ajudar a criar uma cultura de responsabilidade ambiental em relação aos uniformes escolares.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>



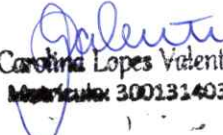
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 1379/24
FLS: 26 ASS. 2

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de empresas para aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	Cargo: Coordenadora de Compras
Nome servidor: Carolina Lopes Valente	Matrícula: 300131403


ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 030211351


Carolina Lopes Valente
Matrícula: 300131403

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 030211351